



## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.748, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes Estagiários:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA</b>
THAINA MARTINS VILELA	31/01/2019
RICHARDSON NINK LOPES	01/02/2019
INGRID BRITO FREIRE	13/02/2019
SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA	13/02/2019
JESSE NOGUEIRA GOMES	14/02/2019
CÍNTIA FIRMINO DA SILVA	22/02/2019
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/03/2019
MARIANA IARA SILVA	21/02/2019
RITA GALVÃO	25/02/2019
MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS	28/02/2019
QUEROLAINE APARECIDA PAIVA	28/02/2019
TIAGO BRUNO ALVES DA SILVA	01/03/2019
ARTHUR NOGUEIRA PRADO	03/03/2019
CAROLINA PENHA PRESTES	01/03/2019
ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA	01/03/2019

ESTAGIÁRIOS	DATA
LUANNY PONTES ROCHA	01/03/2019
LEONARDO BRANDALISE MACHADO	01/03/2019
GABRIEL CARVALHO MONTEIRO	01/03/2019
KARINA CORDEIRO TERAMOTO	01/03/2019
LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES	01/03/2019
REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS	11/03/2019
MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA	09/03/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5125682** e o código CRC **D9FE966C**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.096962/2019-36

SEI nº 5125682